



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 536, DE 2016

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requer voto de pesar pelo falecimento de Luiza Helena Bairros.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16756.57444-27

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO voto de pesar pelo falecimento da amiga **Luiza Helena Bairros**, ocorrido esta manhã em Porto Alegre vítima de câncer no pulmão contra o qual lutava há meses.

Natural de Porto Alegre, era graduada em Administração Pública e de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul além de possuir títulos de Mestre em Ciências Sociais (UFBA) e de Doutora em Sociologia (Universidade de Michigan – USA). Morava em Salvador desde 1979, onde atuou em diversos movimentos sociais, com destaque para o Movimento Negro Unificado – MNU. Trabalhou em programas das Nações Unidas – ONU contra o racismo em 2001 e em 2005. Foi titular da Secretaria de Promoção da Igualdade Social da Bahia e Ministra-chefe da Secretaria de Políticas Públicas da Igualdade Racial do Brasil, de 2011 a 2014. Trabalhava e militava politicamente nas áreas de raça e gênero.

Para os movimentos sociais sobretudo os de mulheres e negros Luiza Bairros deixa reflexões fundamentais para compreensão e ação política pela igualdade de gênero e raça. Sem dúvidas, um a grande perda.

Para a administração pública Luiza Bairros deixa ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SENAPIR, uma ferramenta que segundo ela inaugurou a possibilidade de um novo ciclo das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil visando o fortalecimento e a institucionalização de órgãos, conselhos, ouvidorias permanentes e fóruns



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16756.57444-27

voltados para a temática nos estados e municípios. Segundo ela: “Não existe qualquer possibilidade de uma política pública ser bem-sucedida se o trabalho não for desenvolvido com os entes federados, porque é dessa maneira que se consegue que a política chegue às pessoas. Os resultados desse esforço vão depender também do empenho de governadores e prefeitos na compreensão da política de PIR.”

Gostaria que o presente voto fosse enviado no endereço a seguir e extensivo aos familiares: **Rua José do Patrocínio, 486, Apartamento 32, Cidade Baixa, Porto Alegre – RS – CEP 90050-002.**

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**